



Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 07/2022 (01 à 30).	2	3	4	5 → Pagamento do salário ref. 07/2022. → Guia FGTS 07/2022. → Guia DAE Doméstica 07/2022.	6
7	8	9	10 → ISS SP ref. 07/2022 → ISS Pindamonhangaba ref. 07/2022	11	12	13
14	15 ** Envio dos movimentos contábeis ref. 07/2022. → Pagamento Adiantamento 08/2022. → Guia GPS Individual ref. 07/2022. → ISS SBC ref. 07/2022 → ISS SCS ref. 07/2022	16	17	18	19 → DARF Salário ref. 06/2022. → Pagamento Adiantamento 08/2022. → DARF Previdenciário ref. 07/2022. → IRRF 3208 / 1708 / 8045 ref. 07/2022 → CSRF 5952 ref. 07/2022	20
21	22 → ISS Santo André ref. 07/2022 → ISS Mauá ref. 07/2022 → Simples Nacional / DASMEI ref. 07/2022 → ICMS (CPR 1200) ref. 07/2022	23	24	25 → IPI ref. 07/2022 → PIS e COFINS ref. 07/2022	26 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 08/2022 (01 à 25).  ** Início da folha de pagamento.	27
28	29	30	31 → Guia Contribuição Sindical ref. 07/2022 → ICMS ST / Diferencial de alíquotas 06/2022 → IRPJ / CSLL 2ª quota do 2º Trimestre 2022			

**OBSERVAÇÕES:**

- O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo;
- Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos;
- As admissões deveram ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início;
- As dispensas, terminos de contratos ou interrupção de contrato deveram ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data;
- Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato;
- Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente;

☐ Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;

